



Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS

Três Barras do Paraná - PR

PUBLICADO EM:

28/05/2021

Jornal AMP

Página 301

Edição 2273

Karine

Ass. Responsável

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas do Incentivo Família Paranaense IV – IFP VI, referente ao segundo semestre de 2020.

RESOLUÇÃO: 003/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011.

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 27/05/2021, Ata nº 190/2021;

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, aprovou a Prestação de Contas do Incentivo Família Paranaense VI, referente ao segundo semestre de 2020.

Art. – 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 27 de maio de 2021.

Vanessa Buligon

Vanessa Buligon Zancanaro,

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social